

Livro Nº 2 - Registro Geral2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

32.193

FOLHA

1

Bauru, 12 de julho de 1984.

IMÓVEL: A GARAGEM Nº 10, do tipo P1, da Ala Sul do Edifício Furlan, nº 2-21 da rua Piauí, desta cidade, cadastrada na Prefeitura sob nº 3/302/80, com a área útil de 8,17 metros quadrados, área construída de 14,80 metros quadrados e comum de 9,15 metros quadrados, totalizando 23,95 metros quadrados, confrontando-se pelo lado esquerdo com o estacionamento 11-P2; pelo lado direito, com o estacionamento nº 9-P1; pela frente com os estacionamentos de nºs 21-P2 e 22-P1; pela parte de trás com área livre de circulação e manobra, correspondendo essa unidade autônoma a uma fração ideal de 0,73% ou 8,41 metros quadrados do terreno onde acha-se construído o citado Edifício Furlan, composto pelo lote 2 e parte do lote 3-8 da quadra 114 da Vila Cardia, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 2/302/3, com a área de 1.144,00 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente e de fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Piauí, distante 22,00 metros da rua Bahia; de um lado com o lote 1, pertencente à Selma da Silva Santos Barros e outros; de outro lado com o restante do lote 3-A, pertencente à Diógenes Cardia, e nos fundos com Rubens Leite e lote 9-B. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E PREDIAL KELLER LTDA, sediada nesta cidade, à Av. Rodrigues Alves, 17-67, inscrita no CGC/MF sob nº 45.031.937/0001-62. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.745 deste Cartório. O Escrevente Designado, *J. K. Sabino*.

Emols: R\$ 896,00 Est: R\$ 179,00 Apos: R\$ 179,00 Rec: 23-C

R.1/32.193. Em 12 de julho de 1984. Em cumprimento ao r. Mandado judicial dado e passado nesta cidade, aos 27 de junho de 1984, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. João Roberto David, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos Autos da ação de indenização em fase de execução de sentença requerida por MAURYSSSES ENEAS ANTUNES, brasileiro, casado, vendedor, residente à rua Saint Martin, 13-49, portador do CPF 023.283.308, contra Construtora e Predial Keller Ltda, já qualificada e ELPÍDIO ALCAZAR, brasileiro, casado, comerciante, com endereço para a rua 13 de Maio, nº 13-33, portador do CPF 023.379.088, (processo nº 2037/77 do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca), sendo no meado fiel depositário do imóvel o Sr. Keller Solla, residente nesta cidade. (O título acima, ficou microfilmado sob nº 58.898 nesta data). O Escrevente Designado, *J. K. Sabino*.

Emols: R\$ 8.870,00 Est: R\$ 1.774,00 Apos: R\$ 1.774,00 Rec: 23-C

Av.2 - Em 09 de Novembro de 1.988. Da certidão de casamento extraída do termo nº 8.915, fls. 22 do Livro 8-26, pelo Cartório do Registro Civil da comarca de Araçatuba-SP, acompanhada de requerimento firmado nesta cidade em 09/11/88, protocolados e microfilmados em 09/11/88 - sob nº 86600, verifica-se que MAURYSSSES ENEAS ANTUNES casou-se aos -
(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

32.193

FOLHA

01

verso

04 de Junho de 1.955, sob o regime de comunhão universal de bens, com ODETE PASSARELE, brasileira, de prendas domésticas, filha de José Passarele e de Maria da Serra Castro, passando a conter-se a assinatura de "ODETE PASSARELE ANTUNES". - O Esc. Autorizado;

Emola. Cz\$.100,80 ; Est. Cz\$.27,21 ; Apt. Cz\$.20,16.-

(HVF)

Av.3 - Em 09 de Novembro de 1.988. Da própria certidão averbada sob nº 2 retro consta que, foi averbada a margem daquela termo de casamento aos 25 de Novembro de 1.987, em cumprimento a R. Mandado Judicial, a separação consensual do casal de MAURYSSES ENEAS ANTUNES e ODETE PASSARELE ANTUNES, cujo pedido foi homologado por sentença proferida aos 04 de Junho de 1.987 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares, transitada em julgado, voltando a separanda a assinar o seu nome de solteira, ou seja, "ODETE PASSARELE". - O Escrevente Autorizado;

Emola. Cz\$.100,80 ; Est. Cz\$.27,21 ; Apt. Cz\$.20,16.-

(HVF)

R.4 - Em 09 de Novembro de 1.988. Por sentença proferida aos 27 de Julho de 1.988 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Bauru-SP Exmo. Sr. Dr. Thadeu Toledo Soares, transitada em julgado, foi homologada a arrematação do imóvel objeto desta matrícula pelo Sr. MAURYSSES ENEAS ANTUNES, separado judicialmente, retro qualificado, levada a efeito aos 07 de Junho de 1.988, em praça realizada nesta cidade, e efetuada pela quantia de 2.774,36122 OTN's, correspondentes a época a Cz\$.3.709.653,87 (estando incluído nessa importância a arrematação de outros imóveis), por conta e benefício do crédito que o mesmo era titular; conforme se verifica da Carta de Arrematação dada e passada nesta cidade em 04/11/88 e assinada pelo MM. Juiz de Direito supra nomeado, extraída dos autos da Ação Ordinária de Indenização, em fase de execução de sentença, requerida pelo arrematante contra a empresa "Construtora e Predial Keller Ltda." e Outras, que se processou sob nº 2.037/77 pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça Cível desta comarca, - título esse que foi protocolado e microfilmado em 09/11/88 sob nº 86601.- O Esc. Autorizado;

Emola. Cz\$.10.221,92 ; Est. Cz\$.2.759,91 ; Apt. Cz\$.2.044,38.-

(HVF)

R.5. Em 25 de abril de 1990. Por Escritura lavrada em 02.03.90, no 1º Cartório de Notas de Bauru, Livro 623, fl. 161, subscrita pelo Oficial Maior, Wilson H. Matsuoka, protocolada e microfilmada sob nº 95.128 em 25.04.90, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por MAURYSSES ENEAS ANTUNES, RG 2.324.433-SP e CIC 023.283.308-78, supra qualificado, pelo preço de Rcz\$ 5.000,00, à SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, maior, economiário, residente à rua -

- segue na fl. 2 -

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

32.193

FOLHA

2

Bauru, 25 de abril de 1990.

(continuação da fl. 1) - rua Piauí, 2-21, aptº C-4 portador do RG 13.617.618-SP e do CIC 057.178.518-20. O Esc. Aut.,

Emols: R\$ 2.393,00 Est: R\$ 646,11 Apos: R\$ 478,60 *JLS*

Av. 6 - Em 18 de setembro de 2000. Por petição firmada em Bauru-SP, protocolada em 04.09.2000 sob nº 162.145, devidamente microfilmada, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula o **casamento de SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO**, ocorrido aos 16 de junho de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, **com MARIA DULCE DEVITO**, brasileira, administradora de empresas, filha de João Devito e de Idalina Geronimo Devito, passando a contraente a assinar-se "**MARIA DULCE DEVITO MOREIRA DA SILVA**"; conforme consta da cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 4.621, fls. 124 do Livro B-51, pelo Cartório do Registro Civil da comarca de Garça-SP, anexada à petição. O Escrevente Autorizado (André L. Guizelini Balieiro).

Emols.: R\$ 6,30; Estado: R\$ 1,70; SINOREG: R\$ 0,31; Apos.: R\$1,26; Total: R\$ 9,57

Av. 7 - Em 18 de setembro de 2000. Por petição firmada em Bauru-SP, protocolada em 04.09.2000 sob nº 162.145, devidamente microfilmada, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula o **falecimento de MARIA DULCE DEVITO MOREIRA DA SILVA**, ocorrido aos 14 de maio de 1992; conforme consta da certidão de óbito extraída do termo nº 23.978, fls. 258 do Livro C-88, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, anexada à petição. O Escrevente Autorizado (André L. Guizelini Balieiro).

Emols.: R\$ 6,30; Estado: R\$ 1,70; SINOREG: R\$ 0,31; Apos.: R\$1,26; Total: R\$ 9,57

Av. 8 - Em 18 de setembro de 2000. Por petição firmada em Bauru-SP, protocolada em 04.09.2000 sob nº 162.145, devidamente microfilmada, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula o **casamento de SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO**, ocorrido aos 28 de julho de 1995, em segundas núpcias e sob o regime da comunhão parcial de bens, **com VALÉRIA SILVIA CAMPANHA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, bancária, filha de João Luiz de Araujo e de Antonia Campanha de Araujo, passando a contraente a assinar-se "**VALÉRIA SILVIA CAMPANHA DE ARAUJO**"; conforme consta da cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 20.041, fls. 118 do Livro B-177, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, anexada à petição. O Escrevente Autorizado (André L. Guizelini Balieiro).

=segue no verso=

MATRÍCULA

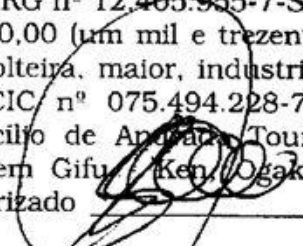
32.193

FOLHA

02

verso

Emols.: R\$ 6,30; Estado: R\$ 1,70; SINOREG: R\$ 0,31; Apos.: R\$1,26; Total: R\$ 9,57

R. 9 - Em 18 de setembro de 2000. Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 16 de agosto de 2000 no 3º Tabelião de Notas desta comarca de Bauru-SP, páginas 275/277 d Livro 507, subscrita pelo Tabelião Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado em 04.09.2000 sob nº 162.145, devidamente microfilmada, **o imóvel** objeto desta matrícula **foi vendido por SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO, casado com VALÉRIA SILVIA CAMPANHA DE ARAUJO**, portadora da CI.RG nº 12.405.955-7-SSP-SP e do CIC nº 056.116.949-96, pelo preço de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), **para MARINA YUKIE YAMAUCHI**, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da CI.RG nº 12.869.375-SSP-SP e do CIC nº 075.494.228-77, residente e domiciliada em Bauru-SP, na Rua Octacilio de Anjo, Tourinho nº 4-40, Jardim Carolina, e residente no Japão, em Gifu, Ken, Ogaki -shi, Minami Wakamori - cho, 192. O Escrevente Autorizado  (André L. Guizelini Balieiro).

Emols.: R\$ 63,60; Estado: R\$ 17,17; SINOREG: R\$ 3,18; Apos.: R\$ 12,72; Total: R\$ 96,67